



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE 2021, NA 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho Thiago Melosi Sória, Titular, Hamilton Hourneaux Pompeu, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563/1978 de 19/09/1978.

1.2 Data da instalação: 30/09/1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes.

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
THIAGO MELOSI SÓRIA	16/05/2014	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	17/10/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARLI PEREIRA DA SILVA	TJ	.	16/05/2000 00:00:00
ALAM ALVES LIMA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	16/05/2014 00:00:00
FERNANDA PASCHOALICK FARINELLI LINHARES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/05/2014 00:00:00
REGIANE BANDEIRA DA SILVA KHAN	TJ	.	18/01/2018 00:00:00
ANA KARENINA RIBEIRO DE ALMEIDA	TJ	.	22/03/2021 00:00:00
LAERT CRUZ FONSECA	TJ	.	09/01/2017 00:00:00
RAPHAEL DOS SANTOS SILVESTRE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/08/2018 00:00:00
OSMAR IANNUZZI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	17/10/2018 00:00:00
ANDREA AKIE ARAKI SAKO	TJ	CALCULISTA	12/06/2017 00:00:00
JACI DONIZETI PIO NOVO	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	10/06/2015 00:00:00
MARCELO LEANDRO KAWAGOE	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/05/2018 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		14		14		10/15 min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8		8			
	Tarde						
Instrução	Manhã		2		2	6/7 instruções ou 14 unas sumaríssimo	10/45 min
	Tarde	2		2			

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3		3			
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação: "Acrescento que para o Juiz do Trabalho Titular Dr. Thiago Melosi Sória, o intervalo entre as audiências é de dez minutos. Para o Juiz do Trabalho Substituto Dr. Hamilton Hourneaux Pompeu, o intervalo entre as audiências é de 15 minutos, sendo de 45 minutos entre as audiências de instrução. Para a pauta de audiências das sextas-feiras, os juizes se revezam. Nas sextas-feiras ímpares, o Dr. Thiago faz 14 unas sumaríssimo ou 7 instruções. Nas sextas-feiras pares, o Dr. Hamilton faz 6 instruções. Quanto à frequência dos magistrados, acrescento que os Juizes estão em trabalho remoto, disponíveis e trabalhando o dia inteiro, todos os dias, de segunda a sexta-feira."

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/06/21	18	1	17/08/21	78	128	13/12/21	196	447	14/09/21	106	144

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/08/21	77	85	28/06/21	28	64	28/07/21	58	41	28/06/21	28	23

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/09/21	102	150	23/07/21	53	13

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	Magistrado temporariamente dispensado das atividades presenciais (Resolução GP/CR 3/2020, art. 3º, inciso II, e art. 5º, § 1º), acessível de forma remota conforme a necessidade de serviço.				
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	48	45
2	SÃO PAULO - 37a Vara	85	26
3	SÃO PAULO - 05a Vara	52	61
4	SÃO PAULO - 41a Vara	49	66
5	SÃO PAULO - 68a Vara	52	69
86	SÃO PAULO - 59a Vara	240	393
87	SÃO PAULO - 58a Vara	143	506
88	SÃO PAULO - 25a Vara	407	306
89	SÃO PAULO - 46a Vara	205	515
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	457
São Paulo - 34a Vara		215	176
Média do Foro		63	144
Média da 2ª Região		141	186
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	603	663	73
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	624	521	122
3	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	524	123	30
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	561	245	57
5	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	572	210	19
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	221	121	29
87	SÃO PAULO - 45a Vara	669	112	101	23
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	208	272	15
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	120	178	31
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	298	27	9
São Paulo - 34a Vara		843	544	46	7
Média do Foro		731	384	246	41
Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
São Paulo - 34a Vara	2020	1.330	9	1.339	1.039	1.024	1.273	2.260
São Paulo - 34a Vara	2021	472	2	474	446	1.056	426	2.291
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	483	3	486	402	1.005	404	2.231
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 34a Vara	2020	834	808	1	6	445	619	2363	3458	5821
São Paulo - 34a Vara	2021	153	182	4	2	159	213	2281	3512	5793
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	215	254	1	1	167	195	2.086	1.756	3.842
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1600	4,58%
2020	1330	-16,88%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 03(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000630-23.2021.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000607-77.2021.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001440-32.2020.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Do reexame dos feitos em 05/06/2021, vislumbrou-se que NENHUM processo permanece em condição "sine-die".

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	337
	Aguardando encerramento da instrução	704
	Aguardando prolação de sentença	15
	Aguardando cumprimento de acordo	271
	Com sentença aguardando finalização na fase	964
	Subtotal	2.291
Liquidação	Pendentes de liquidação	305
	Liquidados aguardando finalização na fase	84
	No arquivo provisório	94
	Subtotal	483
Execução	Pendentes de execução	2.281
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	203
	No arquivo provisório	3.512
	Subtotal	5.996

Total	8.770
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2021
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	33
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	66
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000615-30.2016.5.02.0034	5/6/2020	
1001181-42.2017.5.02.0034	16/9/2020	
1000688-60.2020.5.02.0034	4/9/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	32
Cartas Precatórias devolvidas	21
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 30.4.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 31/05/2021, constavam 94 (noventa e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001513-43.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2021 18:14:11
1000718-37.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 22:32:03
0002501-86.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 08:25:13
1000990-31.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 17:27:35
1000971-88.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2021 16:48:01
0246500-18.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 07:22:05
1000949-30.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 17:42:12
0000609-11.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 10:30:27
1000865-92.2018.5.02.0034	Monitória	11/12/2020 22:22:19
1000881-46.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2021 18:34:41
1000123-04.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 21:19:38
1000529-61.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	22/02/2021 11:41:15
1001090-49.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 06:52:08
1000863-95.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	08/01/2021 19:52:10
1001051-18.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 15:24:23
1001040-62.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 20:20:14
1000926-84.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 13:23:10
1000955-03.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 19:42:27
1001157-14.2017.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 10:12:22
0000637-76.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 12:46:53
0000285-55.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 05:57:30
1001315-35.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2021 15:43:21
0002880-61.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2021 12:21:01
1000498-34.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 23:15:36
1000707-03.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 09:08:26
0001022-87.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 18:01:12
1000490-57.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 11:29:34
1000446-72.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 20:29:53
0003012-21.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 09:42:59
1000066-78.2020.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/10/2020 05:57:59
1001205-02.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 09:36:49
1000357-15.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 12:37:19
0002721-89.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 11:47:50
1000021-11.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2021 07:59:46
0000323-67.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2021 14:36:59
1000101-72.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2020 10:22:29
1001258-17.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 06:16:10

Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000314-78.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/12/2020 19:38:02
1000961-73.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 14:17:53
1000974-09.2018.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2021 22:33:36
0066300-02.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 15:10:49
1000158-90.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2020 15:17:16
1000842-15.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2020 05:57:07
0001412-57.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 21:14:02
1001454-50.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 21:45:31
1001424-49.2018.5.02.0034	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/02/2021 10:25:24
1001028-38.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2021 17:09:41
1000895-93.2019.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2021 12:51:41
1000811-29.2018.5.02.0034	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/11/2020 11:51:44
1001038-48.2020.5.02.0034	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/02/2021 18:36:47
1001951-69.2016.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2021 11:48:35
0001062-74.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2021 19:41:16
0001005-27.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2021 13:44:43
0179600-58.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 09:17:08
0112100-38.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2020 14:45:46
0002269-45.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2020 13:03:21
0000272-27.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 15:51:11
0083800-03.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2020 10:40:44
0001709-69.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2021 05:53:42
0000456-46.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2021 14:49:50
0273500-61.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 14:37:26
0064400-95.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 16:05:53
0314800-81.1997.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 09:38:49
0005000-53.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 20:26:55
0025700-79.2009.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 14:54:59
0001279-49.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 09:31:31
0001023-48.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 11:41:15
0225100-50.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 14:07:37
0180600-69.1999.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 16:19:05
0026500-83.2004.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2021 11:49:24
0001914-64.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 09:58:58
0002289-65.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 16:15:25
0002811-58.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 10:59:08
0002628-24.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 17:39:19
0001599-02.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 20:44:51
0000143-85.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 16:46:03
0001746-96.2012.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 10:58:46
0002379-05.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 15:26:40
0002771-81.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 12:19:02

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0084000-64.1991.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 17:44:10
0001447-17.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2020 21:39:07
0195400-87.2008.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2021 09:12:18
0155200-72.2007.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 19:52:10
0288700-11.2005.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 08:43:53
0000088-71.2011.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 15:46:34
0001440-25.2015.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 07:32:03
0001885-14.2013.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 14:28:13
0225300-62.2001.5.02.0034	Execução de Título Extrajudicial	12/11/2020 12:52:34
0000101-65.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 17:54:14
0002036-43.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 16:54:56
0185100-86.1996.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 06:04:22
0000688-29.2010.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/02/2021 17:44:10
0002660-92.2014.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2021 10:29:12
0198000-91.2002.5.02.0034	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 11:08:50

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	143	117	112
o encerramento da instrução	182	186	176
a prolação da sentença	199	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	613	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.165	1.228	999
Ente Público	1.457	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 34a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.188	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 34a Vara	2020	1039	482	46,39%
São Paulo - 34a Vara	2021	446	239	53,59%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	402	192	47,75%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,02%

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	-------------	--------------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 34a Vara	2020	718	1330	1039	49,27%
São Paulo - 34a Vara	2021	1024	472	446	70,19%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	483	402	71,15%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 34a Vara	2020	2471	834	808	75,55%
São Paulo - 34a Vara	2021	2363	153	182	92,77%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	215	254	89,20%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO		4	3	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	8	0	0
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	63,36	536	228	17	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	10	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		18	8	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		16	3	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	4,86	449	231	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	26,92	91	41	6	0

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	2,79	153	86	9	0
	6,71	195	111	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	9	0	1	0	0	0	10
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	1	0	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	13	4	1	17
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	297	223	107	0	4	1	673

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	20	2	30
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	3	0	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	3	0	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	16	3	0	19
THIAGO MELOSI SÓRIA	157	70	46	0	2	2	375

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	1	0	1
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	81	24	26	0	0	0	166
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	0	0	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	0	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	3	1	5
THIAGO MELOSI SÓRIA	88	0	58	0	0	0	203
	71	164	59	3	0	2	333

Observação: Dados até 30.4.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer vo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produt ividad e (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3°
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
São Paulo - 34a Vara	1501 a 2000	0,7692	0,6126	0,4856	0,5609	0,5332	0,5923	180°

A 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5923, que indica que a Unidade está na 180ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
--------	------------	-------

Conhecimento	2043	
Aguardando apreciação pela instância superior	637	24/10/2016 17:05:17
Aguardando audiência	743	11/08/2020 17:23:43
Aguardando cumprimento de acordo	273	28/07/2018 09:34:49
Aguardando final do sobrestamento	39	09/07/2018 08:06:54
Aguardando prazo	183	09/03/2021 13:26:47
Analisar dependências	2	02/10/2020 09:25:05
Análise	44	17/03/2021 11:30:55
Assinar decisão	4	29/05/2021 19:39:43
Assinar despacho	4	28/05/2021 22:20:30
Cartas devolvidas	9	23/01/2020 13:04:50
Elaborar sentença	18	30/04/2021 14:29:04
Prazos Vencidos	17	14/05/2021 05:10:13
Preparar expedientes e comunicações	29	24/05/2021 09:04:14
Recebimento de instância superior	41	26/04/2021 17:57:01
Liquidação	306	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	12/03/2020 10:53:31
Aguardando cumprimento de acordo	17	22/05/2020 11:25:31
Aguardando final do sobrestamento	5	30/03/2020 17:32:30
Aguardando prazo	146	05/04/2021 11:12:15
Análise	91	08/03/2021 08:10:01
Assinar despacho	3	29/05/2021 19:55:53
Iniciar Liquidação	1	25/05/2021 19:56:35
Prazos Vencidos	30	11/05/2021 04:29:36
Recebimento de instância superior	2	21/05/2021 01:11:08
Execução	2052	
Aguardando apreciação pela instância superior	198	24/01/2018 09:19:50
Aguardando audiência	2	16/03/2021 13:57:30
Aguardando cumprimento de acordo	54	01/08/2019 07:54:55
Aguardando final do sobrestamento	221	17/07/2019 12:38:15
Aguardando prazo	752	08/03/2021 11:06:27
Análise	500	02/09/2020 06:58:01
Assinar decisão	3	29/05/2021 17:43:21
Assinar despacho	24	28/05/2021 21:28:14
Cartas devolvidas	17	23/01/2020 15:57:06
Elaborar sentença	1	21/05/2021 10:37:05
Prazos Vencidos	227	05/05/2021 04:03:03
Preparar expedientes e comunicações	6	10/05/2021 11:21:17
Recebimento de instância superior	42	20/04/2021 14:47:14
Registrar trânsito em julgado	3	13/05/2021 04:24:08
Remeter ao 2o Grau	2	28/05/2021 11:56:27
Arquivado	11655	
Arquivo	2694	17/02/2020 07:29:09
Arquivo definitivo	5209	12/02/2016 15:26:23
Arquivo provisório	3059	03/02/2016 12:52:59
Cartas devolvidas	693	22/02/2016 14:32:19

Total	16056
--------------	--------------

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 412 (quatrocentos e doze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	84,14%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	115,59%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	53,78%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000059-86.2020.5.02.0034	Tendo em vista que a perícia médica não foi concluída, redesignou-se julgamento para o dia 08/06/2021, conforme despacho id 7706eea. Último andamento: em 18/05/2021, consta certidão de intimação ao Sr. Perito para responder	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	às impugnações ao seu laudo pericial.	
1001422-45.2019.5.02.0034	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/08/2021, conforme despacho id 13db546.</p> <p>Último andamento: em 05/03/2021, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001258-17.2018.5.02.0034	<p>Homologada a liquidação em 19/06/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Censec, Infojud, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 18/02/2020, notificação dirigida ao autor para ciência das pesquisas realizadas junto aos convênios supracitados, bem como para orientar a execução no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Dar prosseguimento ao processo.</p>
1000974-09.2018.5.02.0034	<p>Homologada a liquidação em 30/06/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 27/02/2021, consta certidão de inclusão da devedora no BNDT.</p>	- Dar prosseguimento ao processo.
1000498-34.2019.5.02.0034	<p>Homologada a liquidação em 28/01/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Censec, Infojud, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 29/04/2021, consta certidão do Sr. Oficial de Justiça que solicitou a inclusão da executada no cadastro de inadimplentes do Serasajud.</p>	
1000753-26.2018.5.02.0034	<p>Homologada a liquidação em 31/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 03/06/2021, consta certidão de inclusão da devedora no BNDT.</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000436-89.2011.5.02.0034	<p>O despacho exarado em 10/05/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 25/05/2021, há contraminuta ao agravo de petição.</p>	- Não há.
1000914-02.2019.5.02.0034	<p>O despacho exarado em 28/04/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 12/05/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001925-13.2017.5.02.0042	<p>Homologada a liquidação em 21/03/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Censec, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Consta a lavratura de certidão pelo Sr. Diretor de Secretaria, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 21/10/2020. Há certidão supracitada.</p>	- Não há.
1001042-90.2017.5.02.0034	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>A devedora informou que ocorreu a sua decretação de falência. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito no Juízo Universal da Falência.</p> <p>Último andamento: em 30/05/2019, notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	autos ao arquivo provisório.	
1000417-56.2017.5.02.0034	<p>Trata-se de execução de sentença líquida. A devedora informou que ocorreu a sua decretação de falência. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito no Juízo Universal da Falência.</p> <p>Último andamento: em 04/02/2020, notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	- Não há.
1001357-84.2018.5.02.0034	<p>Trata-se de execução de título extrajudicial. A devedora informou que ocorreu a sua decretação de falência. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito no Juízo Universal da Falência.</p> <p>Último andamento: em 24/10/2019, notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	- Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Havia 60 (sessenta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0268700-97.1999.5.02.0034	12/05/2010 00:00:00	12/05/2010 00:00:00
0238800-30.2003.5.02.0034	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0202700-08.2005.5.02.0034	05/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
0002200-82.1989.5.02.0034	15/03/2017 00:00:00	11/04/2017 00:00:00
0002200-82.1989.5.02.0034	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0208200-94.2001.5.02.0034	18/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001360-37.2010.5.02.0034	25/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0228100-44.1993.5.02.0034	25/10/2004 00:00:00	25/10/2004 00:00:00
0178000-26.2009.5.02.0034	04/02/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0080700-89.1994.5.02.0034	24/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0080700-89.1994.5.02.0034	24/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0091300-52.2006.5.02.0034	20/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0001835-90.2010.5.02.0034	20/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0001582-68.2011.5.02.0034	29/03/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0003000-80.2007.5.02.0034	13/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0001647-97.2010.5.02.0034	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0091000-85.2009.5.02.0034	05/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
0000684-89.2010.5.02.0034	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0002861-89.2011.5.02.0034	04/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0000132-85.2014.5.02.0034	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
0000679-33.2011.5.02.0034	02/12/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0010900-85.2005.5.02.0034	25/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0040500-25.2003.5.02.0034	03/04/2014 00:00:00	05/05/2014 00:00:00
0040300-91.1998.5.02.0034	27/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
0256100-29.2008.5.02.0034	10/02/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0000800-56.2014.5.02.0034	20/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0133600-58.2008.5.02.0034	09/04/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0005000-53.2007.5.02.0034	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0256700-16.2009.5.02.0034	12/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0078800-22.2004.5.02.0034	24/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00
0000684-55.2011.5.02.0034	05/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
0002512-23.2010.5.02.0034	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0002570-26.2010.5.02.0034	05/03/2021 00:00:00	08/04/2021 00:00:00
0113400-30.2008.5.02.0034	16/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
0000103-40.2011.5.02.0034	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0031500-45.1996.5.02.0034	13/12/2019 00:00:00	07/02/2020 00:00:00
0104500-58.2008.5.02.0034	20/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0250500-32.2005.5.02.0034	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0250500-32.2005.5.02.0034	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0319300-59.1998.5.02.0034	13/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0000708-83.2011.5.02.0034	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0267400-85.2008.5.02.0034	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
0000663-74.2014.5.02.0034	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
1000669-25.2018.5.02.0034	02/09/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
1001219-88.2016.5.02.0034	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0022700-42.2007.5.02.0034	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00
0000384-30.2010.5.02.0034	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00

0000384-30.2010.5.02.0034	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0000384-30.2010.5.02.0034	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0270900-28.2009.5.02.0034	05/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
0192000-65.2008.5.02.0034	22/05/2019 00:00:00	06/06/2019 00:00:00
0001651-95.2014.5.02.0034	02/12/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0000683-07.2010.5.02.0034	11/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0273300-25.2003.5.02.0034	16/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
0273300-25.2003.5.02.0034	16/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
0273300-25.2003.5.02.0034	16/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1000084-41.2016.5.02.0034	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
0060700-87.2002.5.02.0034	20/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0002359-14.2015.5.02.0034	03/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0267700-96.1998.5.02.0034	10/05/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **06/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001565-34.2019.5.02.0034. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 08 (oito) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Apreciar dependência" - ATOrd 1001348-50.2019.5.02.0079. Exame do andamento processual faz ver que o processo está com chamado aberto junto ao help desk desde março/2020.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001550-65.2019.5.02.0034. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2021, sem a baixa correta no sistema. Há outras **16 (dezesesseis)** Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0072000-07.2006.5.02.0034. Exame do andamento processual faz ver que em 23/11/2020 foi determinada a expedição de mandado de penhora no rosto dos autos, que foi cumprida em 02/02/2021 com o envio de mensagem eletrônica de penhora no rosto dos autos em processo da própria 34ª. VT/SP, não havendo movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 06/07/2020 x 31/05/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias (um processo agendado)	22 dias	18 dias (18/06/2021)
Inicial 60 dias videoconferência		78 dias (17/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	224 dias	77 dias (16/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência		28 dias (28/06/2021)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	224 dias	196 dias (13/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	106 dias (14/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	157 dias	58 dias (28/07/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência		28 dias (28/06/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **106 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **14/09/2021**, averiguou-se que há vagas disponíveis no interregno de 23/07 a 13/08.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do

CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção das modalidades INSTRUÇÃO e INICIAIS.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO e INICIAIS** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 31/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **03 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 05/06/2021, vislumbrou-se que **NENHUM processo** permanece em condição "sine-die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **376 (trezentas e setenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo

de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na

ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	177-89.2014.5.2.34	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1430-78.2015.5.2.34	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos

aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000198-78.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dez de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho Thiago Melosi Sória, Titular, Hamilton Hourneaux Pompeu, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, Alam Alves Lima, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis -

Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional